

DECRETO Nº 39.852, DE 23 DE MAIO DE 2019

Altera a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III, e Parágrafo Único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes Unidades Administrativas integrantes da estrutura do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental dispostas:

I - A Superintendência de Fiscalização Ambiental passa a denominar-se Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, mantendo suas unidades administrativas subordinadas e seus atuais ocupantes.

II - A Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação passa a denominar-se Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos em comissão e seus atuais ocupantes.

III - A Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação passa a denominar-se Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos em comissão e seus atuais ocupantes.

IV - A Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação passa a denominar-se Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes.

Art. 2º As Unidades Administrativa e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionadas no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 5º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se o art. 3º e o Anexo III do Decreto nº 39.158, de 28 de junho de 2018.

Brasília, 23 de maio de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 39.852, de 23 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02900321) - UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 02900479) - SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE - Superintendente, CNE-02, 01 (código SGRH 02900552) - ASSESSORIA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 02900553) - DIRETORIA DE FLORA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02900554); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 02900555 e 02900556) - DIRETORIA DE FAUNA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02900557); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 02900558 e 02900559) - DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02900560); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 02900561 e 02900562) - DIRETORIA DE RISCOS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02900563); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 02900564 e 02900565) - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 02900566); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 02900567) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - ASSESSORIA DE CONSELHOS CONSULTIVOS - Chefe, DFG-14,01 (código SGRH 2900536).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 39.852, de 23 de maio de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Chefe, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - ASSESSORIA DE PROJETOS - Chefe, DFG-14, 01 - SECRETARIA-GERAL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ASSESSORIA DE CONSULTA E DISTRIBUIÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO VI - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO II - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE EMERGÊNCIA, RISCOS E MONITORAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - Assessor de Conselhos Consultivos, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I - Administrador de Parques, DFA-12, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Assessor Técnico, DFA-10, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 39.852, de 23 de maio de 2019)

1. PRESIDÊNCIA - PRESI
 - 1.1. GABINETE - GAB
 - 1.2. PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU
 - 1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
 - 1.4. UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UPLAN
 - 1.4.1. ASSESSORIA DE PROJETOS
 - 1.5. UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EDUC
 - 1.6. UNIDADE DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - UGIN
 - 1.6.1. GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO - GEGEO
 - 1.6.2. GERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO - GEATE
 - 1.6.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - GEDOC
 - 1.6.4. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINFRA
 - 1.6.5. GERÊNCIA DE SISTEMAS - GESIS

- 1.7. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
2. SECRETARIA-GERAL - SEGER
 - 2.1. UNIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL - UCAF
 - 2.2. OUVIDORIA - OUVI
 - 2.3. UNIDADE DE JULGAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO - UJAI
 - 2.4. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC
 - 2.5. ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - ESP
3. SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SULAM
 - 3.1. ASSESSORIA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO - ASLAM
 - 3.2. ASSESSORIA DE CONSULTA E DISTRIBUIÇÃO - ADIS
 - 3.3. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO I - DILAM-I
 - 3.4. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO II - DILAM-II
 - 3.5. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO III - DILAM-III
 - 3.6. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO IV - DILAM-IV
 - 3.7. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO V - DILAM-V
 - 3.8. DIRETORIA DE LICENCIAMENTO VI - DILAM-VI
4. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO - SUFAM
 - 4.1. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO - AFIS
 - 4.2. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO I - DIFIS-I
 - 4.3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO II - DIFIS-II
 - 4.4. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO III - DIFIS-III
 - 4.5. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO IV - DIFIS-IV
 - 4.6. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO V - DIFIS-V
 - 4.7. DIRETORIA DE EMERGÊNCIA, RISCOS E MONITORAMENTO - DIREM
5. SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - SUCON
 - 5.1. ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - ATCON
 - 5.2. DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIPUC
 - 5.3. DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I - DIRUC-I
 - 5.4. DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO II - DIRUC-II
 - 5.5. DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO III - DIRUC-III
 - 5.6. DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIPOM
 - 5.6.1. NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS - NUPOB
 - 5.6.2. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - NUMAN
 - 5.7. DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO - DICON
6. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG
 - 6.1. ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASTEC
 - 6.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIORF
 - 6.2.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - GEORC
 - 6.2.2. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - GECON
 - 6.2.3. GERÊNCIA DE FINANÇA - GEFIN
 - 6.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP
 - 6.3.1. GERÊNCIA DE CADASTRO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - GECEF
 - 6.3.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GEPAG
 - 6.3.3. GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - GEDES
 - 6.4. DIRETORIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - DILOG
 - 6.4.1. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - GEALP
 - 6.4.2. GERÊNCIA DE TRANSPORTE - GETRA
 - 6.4.3. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - GEAP
 - 6.4.4. GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - GECOC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões - Edifício Sede da SEGETH, foi aberta a Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente: 1.3.1. Apresentação: Primeiro Atlas; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 159ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2018; 1.5. Apresentação do Relatório de Atividades de 2018; 1.6. Aprovação do Calendário de Reuniões - Exercício 2019; 1.7 Entrega de certificados aos Conselheiros, Titular e Suplente, Representantes do Poder Público Mandato 2015 - 2018; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº: 0429.005.097/2015; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Projeto de Urbanização do Parcelamento do Solo da 1ª Etapa do Plano de Ocupação da Fazenda Paranoazinho. Localizada na Região administrativa de Sobradinho RA V; Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI/DF; Apresentação Ricardo Birmann - UPSA; 2.2. Processo nº: 00392.005.012/20017; Interessado: CODHAB; Assunto: Aprovação do Concurso Público Nacional de Projetos de Urbanismo e Arquitetura no Por do Sol; Relator: Luiz Otavio Alvez Rodrigues - SEGETH; Apresentação: Marcela Zago - CODHAB; 2.3. Processo nº 00390-00003131/2018-11; Interessado: SEGETH; Assunto: Plano Urbanístico de Uso e Ocupação da Orla do Lago Paranoá - Masterplan; Relatora: Carolina Baima Cavalcante - IAB/DF; Apresentação: João Gabriel Moura Rosa Cordeiro - Estúdio 41 2.4. Processo nº: 390.000.635/2009; Interessado: Maria das Graças Fontes; Assunto Parcelamento Urbano do Solo denominado Parque dos Pinheiros localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII; Relatora: Ruth Stefane Costa Leite - ASMORAR; Apresentação: Valéria Barroso da Silveira e Giuliana de Freitas; 3. Processo para distribuição: Não houve; 3.1. Processo nº: 00390-00003446/2018-69; Interessado: TERRACAP; Assunto: Correção de erro material nas dimensões dos lotes 09 e 10 do Conjunto 08 da Quadra 15, localizados no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/RA XXV. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos e comunicou que o Presidente do Conselho, o Senhor Governador Rodrigo Rollemberg, viria presidir a reunião por alguns instantes como fechamento dos quatro anos de gestão e trabalho do Colegiado. Reiterou que o Governador abriu a reunião do CONPLAN em março de 2015, lá na Residência Oficial de Águas Claras, e que naquele momento iniciou a nossa gestão no CONPLAN, e que também presidiu a reunião que tratou do projeto da Lei de Uso e ocupação do Solo - LUOS. Apontando o Subitem 1.2. Verificação do quorum, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade, confirmou o quorum da reunião agradecendo a presença de todos. No tocante ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou que os Conselheiros Felipe Augusto Fernandes Ferreira e Maria Silvia Rossi, representantes da Secretaria de Estado de Meio ambiente do Distrito Federal - SEMA, iriam apresentar o Primeiro Atlas ecômico ecológico do Distrito Federal. Ressaltou a aprovação da LUOS, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que o Plenário aprovou na terça-feira passada, dia 11, que esse Plenário aprovou em 10 de outubro do ano passado por unanimidade, com 30 votos favoráveis. Colocou como sendo um marco histórico ter a aprovação de noventa por cento da população, muito mais claro do que o primeiro. Transmitiu que foi aprovado em segundo turno o projeto das ZEIS, ressaltou que gostaria que o Movimento Habitacional